



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº 291, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006

=ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO PARA O EXERCÍCIO DE 2006.=

ART. 1º O Orçamento geral do Município de Espírito Santo do Turvo, para o exercício financeiro de 2007, estima a Receita e fixa a despesa em R\$ 7.400.000,00 (Sete milhões, e quatrocentos mil reais) discriminadas pelos anexos desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no anexo Nº 02 da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	6.833.000,00
Receita Tributária	199.000,00
Receita Patrimonial	46.000,00
Transferências Correntes	7.375.000,00
( - ) Deduções da Receita	897.000,00
Outras Receitas Correntes	110.000,00
Receitas de Capital	567.000,00
Operações de Crédito	1.000,00
Alienação de Bens	4.000,00
Transferências de Capital	552.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>7.400.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Art.3º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesas, que apresenta o seguinte desdobramento.

01- POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01- LEGISLATIVA	405.000,00
04- ADMINISTRAÇÃO	1.037.000,00
08- ASSISTENCIA SOCIAL	593.000,00
10- SAÚDE	1.560.000,00
12- EDUCAÇÃO	1.666.000,00
13- CULTURA	115.000,00
15- URBANISMO	1.334.000,00
20- AGRICULTURA	216.000,00
26- TRANSPORTE	166.000,00
27- DESPORTO E LAZER	220.500,00
28- ENCARGOS ESPECIAIS	80.500,00
99- RESERVA DE CONTINGENCIA	7.000,00
TOTAL GERAL	7.400.000,00

02- POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

031- AÇÃO LEGISLATIVA	405.000,00
122- ADMINISTRAÇÃO GERAL	675.000,00
123- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	19.000,00
243- ASSIST. A CRIANÇA E ADOLECENTE	251.000,00
244- ASSIST COMUNITÁRIA	323.000,00
306- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.560.000,00
301- ATENÇÃO BÁSICA	1.157.000,00
361- ENSINO FUNDAMENTAL	509.000,00
365- EDUCAÇÃO INFANTIL	115.000,00
392- DIFUSÃO CULTURAL	1.027.000,00
451- INFRA-ESTRUTURA URBANA	307.000,00

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
Espírito Santo do Turvo-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II- Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;

IV- Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma categoria de programação, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal;

V - Contingenciar partes da dotação, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2007.

Espírito Santo do Turvo, 01 de dezembro de 2006.

  
LUCIANA MARIA RETZ  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.**

Registrado nesta Secretaria sob nº  
291, fls. 15, Livro nº 01

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
Espírito Santo do Turvo-SP